DECRETO LEGISLATIVO N° 1585, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Concede Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido.”

Autor: Emilson Figueiredo Tavares - Xexéu

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito Marinheiro João Candido ao Sr. MOISES FELICIANO DA SILVA.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2014

Joel Rodrigues Sobrinho Presidente

Luiz Marcos de O. Muiler 1º Vice-Presidente

Angela Theodoro da Costa 2º Vice-Presidente

Carlos Roberto Bebeto 1º Secretário

Valdecir Dias da Silva 2º Secretário